GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SUPED
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

ATA DA 05ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONDEF/ ES. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis (2026), às 14h20min, alcançando quórum mínimo por maioria simples, conforme art. 7º do regimento interno, foi instalada a 05ª Plenária Extraordinária do CONDEF/ES, no Auditório do HUB ES+: Praça Costa Pereira, 30 – Centro, Vitória – ES. Devidamente comunicadas(os) e convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Estavam presentes neste momento os funcionários da SUPED: Andressa Lorenzoni Machado e Rosangela da Conceição Loyola**.** REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Vice-presidente Suely Lima da Silva (titular) e Suzana Lima da Silva (Suplente) - **Empreendedoras Inclusivas;** Ronaldo Correia Almeida (Titular) – Instituto Reabilitacional Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo (**IREFES**); 2º Secretário José Antônio Souto Siqueira (Titular) – Sindicato dos Psicólogos do Estado do Espírito Santo (**SINDPSI/ES**); Layla Rocha Soares (Titular) - Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região / Espírito Santo (**CRP-16/ES**); REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Presidente Sandro Bermudes Machado (Titular) – Secretaria de Estado da Cultura (**SECULT**); a 1ª Secretária Gracielle Alves Santiago (Titular)– Secretaria de Estado da Educação (**SEDU**); Maria Jovelina Debona (Suplente) Secretaria de Estado da Justiça (**SEJUS**); Rayane Bomfim de Oliveira (Titular) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento social (**SETADES**); Odyr César Vargas (Titular) Secretaria de EStado do Turismo (**SETUR**). REPRESENTAÇÕES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Associação Profissionalizante de Apoio aos Surdos e outras Deficiências (**APASOD**). REPRESENTAÇÕES AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA: Secretaria Estado da Saúde (**SESA**); Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**); Secretaria de Estado de Direitos Humanos (**SEDH**); **Instituto de Defesa do Verde e Sociocultural do Espírito Santo**; Associação Capixaba Paraolímpica de Desporto (**ACPD**) e Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (**SEMOBI**). No início da sessão, em razão de um imprevisto que impossibilitou a presença do Presidente Sandro Bermudes Machado, a Vice-Presidente Suely Lima da Silva assumiu a condução dos trabalhos, dando as boas-vindas aos participantes. Na sequência, o 2º Secretário, José Antônio Souto Siqueira, informou que a metodologia da reunião consistiria na leitura da minuta da Lei Complementar, destacando, artigo por artigo, as alterações propostas e que seriam pontuados os destaques no texto para posterior escrita e deliberação. Em seguida, a 1ª Secretária, Gracielle Alves Santiago, informou que a Comissão Extraordinária reuniu-se no dia 21 de julho de 2026 para analisar a minuta e elaborar propostas de alteração, as quais seriam apresentadas ao Plenário para conhecimento e discussão. **Ordem do Dia**: Revisão e atualização da Lei Complementar do CONDEF/ES, Durante a reunião, foi realizada a leitura integral da minuta da Lei Complementar, sendo apresentados os destaques elaborados pela Mesa Diretora e pela Comissão Extraordinária. Ao longo da leitura, os(as)

conselheiros(as) também apresentaram sugestões, observações e propostas de alteração, que serão consideradas na consolidação da redação final do texto. O tópico “Revisão e atualização do Regimento Interno do CONDEF/ES” não foi apreciado devido o adiantar da hora. **ENCAMINHAMENTOS**: Encaminhar a Lei Complementar com as alterações e sugestões até o dia 31/08 para os conselheiros terem acesso. Os conselheiros deverão encaminhar, via email, as contribuições até o dia 14 de agosto de 2026 via email. A comissão extraordinária deverá sistematizar as contribuições no período de 17 de agosto a 16 de setembro de 2026 e propor a redação final. Fica agendada a 6ª (sexta) reunião extraordinária para o dia 17 de setembro de 2026 com tempo ampliado das 13 às 17 horas. Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 16 horas e 30 minutos eu, Gracielle Alves Santiago, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela mesa diretora.

Sandro Bermudes Machado
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Suely Lima da Silva
Vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Gracielle Alves Santiago
1ª Secretária da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Antônio Souto Siqueira
2º Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Angela Cristina Pereira Xavier
Representante da SUPED

Rosangela da Conceição Loyola
Representante da SUPED

Às 14h e 19min iniciou-se a reunião com qúórum minimo de 08 pessoas. Foi jusificada a ausenca do presidente SAndro, pois houve um imprevisto, mas ele chegará para a reunião. A vice presidente Suely iniciu dando as boas vindas, o 2º secretário JOsé Antonio apresentou que devemos pontuar o processo, seria fazer a leitura e pontuar os destadques no texto da lei.Será feita a leitura, pontuando os destaques

2 acordos:
Encaminhar a lei complementar até o dia 31/08
Prazo para contribuições da lei:14/08.
A comissão tem do dia 17/08 a 16/09 para sistematizar as contribuições e propor a redação final.
6ª reunião extraordinária: 17/09/2026 com tempo ampliado.13h às 17h.